



PORTARIA N° 31/2026

DATA: 21/01/2026

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Adriane Farias Stramari	Assistente Social	760-9	II	III
Waldi José Degasperi Junior	Procurador	473-1	V	VI

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2026.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

